



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO Nº 9093/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA 3, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

PARECER CONTROLE INTERNO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 161/2025.

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os auto do **processo eletrônico nº 003051/2025** referente ao **Pregão Eletrônico nº 9093/2023**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA 3, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, e a **Minuta do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 161/2025** originária do processo já identificado, que tem por objetivo **reajustar o valor unitário dos itens 8, 12, 13, 35, 39, 41 e 42 do referido contrato, no percentual aproximado de 5,71% (cinco virgula setenta um por cento)**, segundo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), referente ao período de 02/2024 a 02/2025. Conforme estipulado na tabela anexa na minuta de apostilamento. Também está prevista na referida minuta a dotação orçamentaria, a seguir:

DESCRIÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2025: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0051.2.127- MANTER AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO SUB - ELEMENTO: 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO FONTE RECURSO: 1.500.1002 FONTE RECURSO: 1.600.0000 FONTE RECURSO: 1.621.0000
10.302.0052.2.243- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO SUB - ELEMENTO: 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO FONTE RECURSO: 1.500.1002 FONTE RECURSO: 1.600.0000 FONTE RECURSO: 1.621.0000 FONTE RECURSO: 1.635.0000 FONTE RECURSO: 1.659.0000
10.303.0053.2.161 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO: 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO FONTE RECURSO: 1.500.1002 FONTE RECURSO: 1.600.0000



Sistema de Controle Interno - SCI

Celebrado pela CONTRATANTE– **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26 com a CONTRATADA - empresa **SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com CNPJ no 08.393.709/0001-06. Com fundamento no art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

Ademais, o **1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 161/2025** encontra-se revestido de formalidades legais, quanto aos requisitos mínimos de cumprimento das exigências para o apostilamento: entre eles o ofício nº 498/2025 – GAB/SEMUSB, o requerimento da contratada, o cálculo de correção, e a própria minuta do Apostilamento, estando apta, até o momento, a gerar seus efeitos para a municipalidade.

Vale ressaltar, que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, esta controladoria entende que estando satisfeitos o procedimento do apostilamento, os qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a regularidade para o reajuste do valor unitário referente a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA 3, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município. Por fim, considero, pela possibilidade de ratificação do **1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 161/2025**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 08 de maio de 2025.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0029/2025- GPMB